



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Reitoria/Reitoria/Auditoria Interna

**NOTA TÉCNICA Nº 034/2025**

<b>TIPO DE AUDITORIA</b>	Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna
<b>EXERCÍCIO</b>	2025
<b>CAMPO DE ATUAÇÃO</b>	Controles da Gestão / Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna
<b>UNIDADE AUDITADA</b>	Reitoria - Diretoria de Assistência ao Educando
<b>GESTOR RESPONSÁVEL</b>	Nathalia da Mata Atroch

## 1. INTRODUÇÃO

De acordo com o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa (IN) da Secretaria Federal de Controle (SFC) nº 08, de 06 de dezembro de 2017, o monitoramento é uma etapa essencial da auditoria, pois um trabalho de auditoria só pode ser considerado finalizado após o cumprimento das recomendações.

Por meio do monitoramento, a Auditoria Interna verifica se as medidas implementadas pela unidade auditada estão em conformidade com as recomendações emitidas e se essas medidas foram suficientes para resolver a situação apontada como inadequada.

Dessa forma, em atendimento ao Item 4, do Anexo II, do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) do exercício 2025, combinado com o disposto na Ordem de Serviço nº 002/2025 - AUDI/CONSUP/IFPE, apresenta-se os resultados de acompanhamento da recomendação emitida pela Auditoria Interna através do Nota de Auditoria Nº 005/2024, conforme quadro a seguir:

**Quadro 1 - Recomendações pendente do Nota de Auditoria nº 005/2024**

<b>Constatação</b>	<b>ID</b>	<b>Recomendação</b>
Ausência de Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFPE	1637190	Apresentar ao Colégio de Dirigentes do IFPE (Codir) um cronograma detalhado, definindo as etapas necessárias para a elaboração do Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFPE, objetivando o apoio da alta gestão no direcionamento de recursos, tempo e esforços para garantir que as medidas propostas sejam efetivamente implementadas.

Fonte: elaboração própria (2025).

## 2. ANÁLISE DA RECOMENDAÇÃO MONITORADA

**2.1 Recomendação (ID 1637190): Apresentar ao Colégio de Dirigentes do IFPE (Codir) um cronograma detalhado, definindo as etapas necessárias para a elaboração do Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFPE, objetivando o apoio da alta gestão no direcionamento de recursos, tempo e esforços para garantir que as medidas propostas sejam efetivamente implementadas.**

### a. Manifestação da gestão

Por meio da Solicitação de Auditoria nº: 002-12/2025 (doc. SEI [1831545](#)), em 04/07/2025 a gestão foi questionada quanto às medidas adotadas para implementação da recomendação Quadro 1, com prazo para manifestação encerrado em 13/06/2025.

Diante a ausência de resposta no prazo estabelecido, o pedido foi reiterado em 25/06/2025 (doc. SEI [1866854](#)). Porém a gestão não se manifestou até a emissão desta Nota Técnica.

### b. Análise da auditoria interna

Considerando a ausência de manifestação da gestão mesmo após reiteração formal, não foi possível verificar o cumprimento da recomendação (ID 1637190), que visa estimular a formalização de um cronograma para elaboração do Plano Estratégico de Ações e Permanência e Êxito dos Estudantes, instrumento importante para o fortalecimento de políticas institucionais relacionadas à melhorias de indicadores de permanência e conclusão no âmbito do IFPE.

A falta de resposta por parte da gestão compromete a transparência do processo e limita a capacidade de monitoramento por parte da Auditoria Interna, dificultando a identificação de eventuais avanços ou entraves à implementação da recomendação.

## 3. RESULTADO DOS EXAMES

Para promover o monitoramento das recomendações, adotou-se como referência o Procedimento de Ação de Controle - Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna do IFPE<sup>[2]</sup>, além da própria formatação do sistema e-CGU, sistema de gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental, desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Com base em tais instrumentos norteadores e na análise das evidências, foram obtidos os seguintes resultados:

**Quadro 2 - Síntese das recomendações monitoradas**

ID da Recomendação	Providência	Tipo de posicionamento	Quantidade
1637190	Recomendação não implementada	Reiteração	01
<b>Total</b>			<b>01</b>

Fonte: elaboração própria (2025).

## 4. CONCLUSÃO

Considerando a ausência de manifestação da gestão nos prazos estabelecidos, a Auditoria Interna conclui que a recomendação permanece como não implementada.

Reforça-se a importância de que a gestão elabore o cronograma detalhado, com definição de responsáveis, etapas e prazos, a ser submetido à apreciação do Colégio de Dirigentes, de modo

a promover o alinhamento institucional e viabilizar a construção participativa do Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFPE.

Nota Técnica elaborada pela auditora Wenia Ventura de Farias Caldas SIAPE nº 2746091 e revisada pelo auditor David Lima Vilela, SIAPE nº 1867177.

Encaminhe-se ao Reitor do IFPE, na condição de Presidente do Conselho Superior.

Recife-PE, 25 de agosto de 2025.

David Lima Vilela  
Titular da Unidade de Auditoria Interna do IFPE  
SIAPE 1867177



Documento assinado eletronicamente por **David Lima Vilela, Auditor**, em 25/08/2025, às 13:06, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1964636** e o código CRC **6596749C**.

---